



EDITAL N.1/2023: FORMAÇÃO DE PROFESSORES

1. INICIATIVA:

1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de reconhecer, valorizar e compartilhar práticas formativas desenvolvidas por profissionais com atuação na Educação Infantil da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas formativas fundamentadas teórico e metodologicamente em princípios desenvolvidos nas formações oportunizadas pela Gerência de Formação de Educação Infantil - GEFEI. Além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da Rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Escola de Formação Paulo Freire e de possíveis especialistas externos.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunizados junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que essas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas. Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de ação-reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância do compartilhamento de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

1.2 SOBRE AS PRÁTICAS FORMATIVAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança. Por isso, pensar a formação dos profissionais que atuam com os grupamentos de Berçário, Maternal e Pré-escola é pensar numa formação dialógica, que compartilha experiências e cria pontes sólidas com o cotidiano de nossas Unidades.

A formação continuada precisa ir ao encontro das necessidades reais que emergem da prática docente, configurando-se de fato como necessidade da própria demanda do professor, de uma busca por aprimorar e agregar saberes à prática e dos conhecimentos significativos que constituem o fazer docente como um dos caminhos a serem seguidos enquanto professor-pesquisador, valorizando a formação como um dos principais fatores que incidem sobre a qualidade na Educação Infantil. A formação não é um lugar de homogeneizar práticas, mas criar um lugar reflexivo e de diálogo entre pares.

Desta forma, este edital busca **práticas formativas relacionadas às formações realizadas pela Escola de Formação Paulo Freire** e ou reconhecer como as ações formativas desenvolvidas pela Gerência de Formação de Educação Infantil **agregaram na prática docente dos profissionais** que atuam neste segmento.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar deste edital profissionais que atuam na Educação Infantil e realizaram as formações da Gerência de Formação de Educação Infantil da Escola de Formação Paulo Freire.

2.2 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

A Escola de Formação Paulo Freire, criada pelo decreto 35.602 de 09/05/2012, é um espaço de produção de saberes e práticas pedagógicas para subsidiar o planejamento e a implementação da política de formação em diálogo com as políticas públicas, documentos, concepções e materiais divulgados e compartilhados pela Secretária Municipal de Educação, possibilitando a produção de estudos e pesquisas que ampliam o processo de formação dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro garantidos pela LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e confirmados pela Resolução CNE/CP Nº 1, de 27 de outubro de 2020 – BNC - Formação Continuada 2020.

Tem como missão “Desenvolver e aprimorar os saberes e as práticas do professor carioca para ser um agente de transformação da educação pública”, por isso, com este edital, temos o intuito de compartilhar boas práticas formativas através da ação Cartografias da Rede, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A indicação de práticas e/ou o convite aos respectivos proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, ebooks, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificado comprobatório de sua publicação, a ser fornecido pela MultiRio e encaminhado para o(s) autor(es) pelo email institucional no prazo de até 60 dias após publicação da prática no site.

3. INSCRIÇÕES

3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens (em * os itens obrigatórios):

- A)** Título*
- B)** Autores(as)*
- C)** Contato [e-mail @rioeduca.net e telefone]*
- D)** Minibiografia do responsável (+ foto) *
- E)** Cargo/Função*
- F)** Objetivos*
- G)** Escola*
- H)** CRE*
- I)** Relato da prática*
- J)** Período de realização*
- K)** Palavras-chave*
- L)** Resultados/Impactos observados*
- M)** Registros
- N)** Autorização de imagem/voz
- O)** Termo de Consentimento, autorizações de imagem, voz e de uso da obra

3.1.1 DETALHAMENTO DE ALGUNS ITENS:

- **(d)** Na Minibiografia, o(a)/os(as) responsável(eis) pela prática deve(m) inserir breve apresentação pessoal e resumo da vida profissional e acadêmica, em até 1 mil caracteres (com espaço). O mesmo deve ser produzido, em caso de autoria coletiva, respeitando o mesmo número de caracteres.
- **(i)** O relato da prática deve abranger uma descrição geral do que foi executado, constando até 2 mil caracteres (com espaço); o público envolvido; a metodologia e as competências desenvolvidas, ou campos de experiências, a depender do público envolvido.
- **(l)** Os resultados/Impactos observados devem abranger o que foi observado na prática, o alcance dos objetivos, a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática e as principais contribuições da prática para o fazer docente e para a comunidade escolar, em até 1000 caracteres (com espaço);
- As palavras-chave **(k)** têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;

- **(m).** Os registros são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:
 - » Arquivos pdf: imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
 - » Áudio: relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB;
 - » Imagens: Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB;
 - » Vídeo: imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.
- São imprescindíveis o preenchimento e a assinatura das autorizações de imagem e som disponibilizadas no formulário (**autorizações escolares não valem para esta plataforma**) para todas as pessoas que tenham sua imagem ou voz presentes nas mídias enviadas. No caso de registros em que aparecem imagens ou vozes de menores de 18 anos, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente assinada por um de seus respectivos responsáveis. O proponente da prática inscrita no edital também deve preencher e enviar a autorização de utilização de uso da obra e o Termo de Consentimento assinados.

3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para multirio@rioeduca.net.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

ASPECTOS GERAIS:

- A)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- B)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- C)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento do público das crianças adolescentes e adultos envolvidos;
- D)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- E)** Proposição criativa e originalidade da proposta.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DESTE EDITAL:

- F)** Princípios teóricos e legais da Educação Infantil;
- G)** Ter conexão com as formações realizadas pela Gerência de Formação de Educação Infantil;
- H)** Demonstrar como as formações reverberaram nas práticas docentes e os impactos observados no cotidiano com as crianças;

4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?

- As inscrições para esse edital estarão abertas até o dia **30/11/2023** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de Formação de Professores (EPF/GEFEI) serão divulgados até o dia **10/02/2024** pelos canais da MultiRio.